



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 019/2024 – SEMSA/PMC

Curuá-Pará, de 02 julho de 2024

A Secretária Municipal de Saúde do município de Curuá, **ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO**, exercendo as atribuições legais que lhe confere Lei Organica do Municipio em seu art. 101, inciso VI.

Considerando o pedido formulado pelo servidor, **JAILSON MARINHO SOARES**,

Considerando o que determina o capitulo V – Art 73, § 1º do Regime Juridico deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política **JAILSON MARINHO SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Edemias, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, cumpra – se, registre – se e publique - se

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretario Municipal de Saúde

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e www.curua.pa.gov.br, no dia 02 de julho de 2024.